



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

## PLANO DE TRABALHO – 2024

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Orgão/Entidade Proponente</b> ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BETEL			<b>C.N.P.J.</b> 57.382.301/0001-44		
<b>Endereço:</b> Rua Ilha Comprida, 201 - Jardim das Oliveiras.  Anexo Jd. De Lourdes – Rua Aurora Gaspar Christie, 237 – Jd. De Lourdes - 06806-010					
<b>Cidade:</b> Embu das Artes		<b>U.F</b> SP	<b>C.E.P.</b> 06817-180	<b>Telefone:</b> (11) 4241-7041 / 4778-1096	
<b>Conta Corrente</b> 1296-3		<b>Agência</b> 2038-9		<b>Banco</b> Brasil	
<b>E-mail:</b> crechebetel@educacaoembudasartes.com crechejardimdelourdes@ducacaoembudasartes.com					
<b>Nome do Presidente:</b>  Janete Santos Pereira				<b>C.P.F.</b> 090.849.518-83	
<b>RG/Orgão Expedidor:</b> 16.561.007-4 SSP/SP			<b>Cargo:</b> Coord.Geral 1		
<b>Endereço:</b> Av. Neme Bassith, 94 Jd. Sadie - Embu das Artes – SP			<b>C.E.P.</b> 06833-040	<b>Telefone:</b> (11) 94746-6811	
<b>E-mail:</b> janete.encantado@gmail.com					
<b>Gestor do Projeto:</b> Marina Rodrigues de Oliveira Grassmann				<b>C.P.F.</b> 322.900.748-45	
<b>RG/Orgão Expedidor:</b> 33.908.144-2 SSP/SP			<b>Cargo:</b> Coord.Pedagógica		
<b>Endereço:</b> Rua:Jaracatiá , nº 355 Bloco.22 Ap.24 JD.Umarizal,			<b>C.E.P.</b> 05754-070	<b>Telefone</b> (11) 97780352	
<b>E-mail:</b> mgrass2013@gmail.com					



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, Nº 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto nº 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o nº 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

## 2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

<b>Área de abrangência do Território.</b> Jardim das Oliveiras e Parque Esplanada. Jd. De Lourdes, Jd. Santa Rita, Jd. Ferreira, Jd. Santa Bárbara, Pq. Indl. Ramos de Freitas.
<b>Caracterização socioeconômica da população atendida.</b>  População classe média baixa, dependentes de programas sociais.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Educação Infantil – Creche	<b>Prazo de execução</b>	
	<b>Início</b> 01/2024	<b>Término</b> 12/2024
<b>Identificação do Objeto:</b>  O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, acompanhado de PPP (Projeto Político Pedagógico), propostos pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente da transcrição, consistente no desenvolvimento participativo, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais, objetivando atender 150 (cento e cinquenta) percaptas, sendo 100 Integral e 50 parcial, crianças de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 meses e no Anexo Jd. De Lourdes atender 120 (cento e vinte) percaptas Integral, modalidade creche, do Município de Embu das Artes, observando os princípios, objetivos e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e constantes na Lei nº 9394/1996 - Diretrizes e Bases de Educação Nacional.		
<b>Público Alvo:</b> Educação infantil de 01 ano à 3 anos e 11 meses.		
<b>Finalidade da parceria:</b> Cooperação entre o poder público e a organização da sociedade civil em promover o atendimento de Educação Infantil segmento creche.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Proporcionar o desenvolvimento curricular da escola, atingir melhor desempenho do trabalho pedagógico e didático. Durante a construção do plano foram observados segmentos que fazem parte da realidade escolar, trabalharemos questões sociais, éticas e afetivas. Atrair a família e a comunidade, alunos e educadores. Promover a participação de todos os integrantes da comunidade escolar.		
<b>Horário de atendimento:</b> 07:00hs às 17:00hs		
<b>Período parcial:</b> Manhã (07:00hs às 11:00hs) -Tarde: (13:00hs às 17:00hs)		
<b>Período integral:</b> (07:00hs às 17:00hs)		



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
**Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096**

### 4. OBJETIVOS GERAIS

Nosso objetivo de atendimento na educação infantil modalidade creche, é comprovar a seriedade da participação familiar na vida escolar da criança, formando cidadãos éticos conscientes e participativos. Introduzindo a lei e diretrizes e bases da educação nacional-LBD9. 394/96 da constituição brasileira, ECA, baseado no referencial curricular nacional para educação infantil, vivenciadas na primeira infância, acreditando ser a educação um direito da criança, a creche Betel, formula seu Projeto Político Pedagógico. Voltado para o atendimento das necessidades básicas de educação, cuidado, amor, afeto e socialização, numa ação complementar a educação familiar e comunidade. Desta forma ampliando sua capacidade de descoberta e construção de conhecimentos, dentro do objetivo a ser alcançado pela instituição, queremos uma escola solidária que atende as necessidades das crianças e comunidade, para prestar um atendimento de qualidade.

### 5. OBJETIVO ESPECÍFICO

Propor experiências significativas pelas interações e brincadeiras.

**Conviver:** Com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**Brincar:** De diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros de forma a ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais. A participação e as transformações introduzidas pelas crianças nas brincadeiras devem ser valorizadas, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de seus conhecimentos, sua imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sócias e relacionais.

**Participar:** Ativamente com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades proposta pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como as escolhas das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**Explorar:** Movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes, sobre a cultura em suas diversas modalidades: as artes, a escrita a ciência e a tecnologia.

**Conhecer-se:** E Construir sua identidade pessoal, social e cultural constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento.

Nas diversas experiências de cuidado, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

**Expressar:** Suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos por meio de diferentes linguagens, como sujeito dialógico, criativo e sensível.



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

### 6. PREVISÃO DE ATENDIMENTO / PÚBLICO

**OBS:** Berçário e Fase I, considerar 3 educadores por sala/turma. Fase II e III considerar, 2 educadores por sala/turma. Verificar a necessidade de educador volante dado ao número de estudantes

BETEL						
Agrupamento/ Fase/Etapa	Turno Integral	Turno parcial	Número total de estudantes	Número total de Salas	Número de educadores por sala	Número total de educadores
Fase I	25		25	01	03	03
Fase II	50		50	02	02	04
Fase III	25	50	75	02	02	04
ANEXO JD. DE LOURDES						
Fase I	20		20	1	3	3
Fase II	50		50	2	2	4
Fase III	50		50	2	2	4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>220</b>	<b>50</b>	<b>270</b>	<b>10</b>		<b>22</b>

### 7. CRONOGRAMA DE (EXECUÇÃO DE METAS, AGRUPAMENTO, ETAPA OU FASE)

Me tas	Especificação	Data início	Data término
1	Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto no quadro de projeção e em conformidade com o termo de parceria vigente.	Jan/2024	Dez/2024
2	Prover educação infantil visando o desenvolvimento integral da criança, com o educar e o cuidar em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, LDB 9394/96 atualizada em 03/2017.	Jan/2024	Dez/2024
3	Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes, tomando as devidas providências nos casos de evasão escolar LDB 9394/96.	Jan/2024	Dez/2024
4	Garantir a proteção e promoção dos direitos fundamentais da criança tomando as medidas cabíveis aos casos de maus tratos e negligências, tendo como base o ECA- Estatuto da Criança e Adolescente e o Pacto Nacional pela Primeira Infância.	Jan/2024	Dez/2024
5	Proporcionar aprendizagens e experiências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos estudantes matriculados. Em consonância com as diretrizes da SME, Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Plano Nacional de Educação.	Jan/2024	Dez/2024
6	Promover e garantir o atendimento dos estudantes com deficiência na perspectiva da educação inclusiva, conforme decreto 7611/11.	Jan/2024	Dez/2024
7	Assegurar a avaliação mediante acompanhamento e registro do	Jan/2024	Dez/2024



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o nº 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
**Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096**

	desenvolvimento dos estudantes, pauta de observação e outros, sem o objetivo de promoção, mas como meio de melhoria de qualidade do processo de ensino e aprendizagem LDB 9394/96.		
8	Assegurar o plano de ensino e o planejamento pedagógico, visando o pleno desenvolvimento do estudante, tendo como base os princípios da educação infantil, os direitos de aprendizagem e os campos de experiências.	Jan/2024	Dez/2024
9	Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade escolar, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional, promovendo uma gestão democrática e embasada nos princípios da gestão pública conforme prevê a Constituição Federal.	Jan/2024	Dez/2024
10	Garantir o cumprimento dos dias letivos, conforme calendário escolar homologado pela SME e LDB 9394/96.	Jan/2024	Dez/2024
11	Prover a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da instituição, garantido a segurança e bem estar das pessoas.	Jan/2024	Dez/2024
12	Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da unidade escolar, a fim, de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	Jan/2024	Dez/2024
13	Garantir alimentação saudável e de qualidade com o cumprimento do cardápio escolar e em conformidade com as diretrizes da SME, portaria CVS 05/13 e resolução 26/13 FNDE.	Jan/2024	Dez/2024
14	Manter o quadro de recursos humanos previstos neste documento. Bem como, garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as diretrizes da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para aqueles que atuam como professor, auxiliar de sala e coordenação pedagógica.	Jan/2024	Dez/2024
15	Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no OSC.	Jan/2024	Dez/2024
16	Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicabilidade. Assegurando de que as transações financeiras ocorram prioritariamente por meio eletrônico, conforme a lei -13.019	Jan/2024	Dez/2024
17	Atender as diretrizes do Conselho Nacional de Educação.	Jan/2024	Dez/2024
18	Eventos: Dia da Família, Semana da criança, Natal, com Homenagens, apresentações musicais, teatros, poemas, brincadeiras, gincanas, lembrancinhas.	Jan/2024	Dez/2024
19	Momentos de reflexões onde os pais acompanham junto com as educadoras a vida escolar de seu filho (a).	Jan/2024	Dez/2024
20	Reuniões com as Educadoras, horas de HTPC, S que constituem na discussão da prática pedagógica, as necessidades ou dificuldades que o grupo apresentar. Os HTPC'S contemplarão também momentos de planejamento das atividades de sala de aula e confecção de materiais. Proporcionar troca de materiais e atividades entre os professores das mesmas fases. Elaboração do caderno do educador, que é o planejamento semanal. Incentivar e prover condições para a elaboração dos projetos das salas e outros mais que se fizerem necessários. Discutir e avaliar as práticas já planejadas. Leitura e reflexões e vídeos.	Jan/2024	Dez/2024

### 8. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO

Tipo de Atividade	Objetivo da Atividade	Materiais a serem utilizados	Espaço a ser utilizado	Faixa Etária	Total de atendidos
<p><b>BETEL</b></p> <p><u>Projeto Leitura</u></p>	<p>Permitir que o aluno tenha acesso a vários tipos de livro, envolver a criança e família na pratica da leitura, desenvolver a linguagem verbal do aluno através da leitura de diferentes textos, despertar o gosto pela leitura. Garantir um espaço para que a criança possa manusear e explorar o livro sozinho, é importante para que ganhe intimidade com a prática.</p>	<p>Livros, gibi, fantoches, fantasias          Televisão, Modelagem com massinha, Fotografias, Mesas, cadeiras, giz de cera, papeis variados, tinta guache, tesouras, cola</p>	<p>Sala de aula          Refeitório          Sala de Vídeo</p>	<p><b>Fase I:</b>          11 meses á 1 ano e 11 meses  <b>Fase II:</b>          02 á 02 anos e 11 meses  <b>Fase III:</b>          03 á 03 anos e 11 meses</p>	<p><b>Fase I:</b>          25 crianças  <b>Fase II:</b>          50 Crianças  <b>Fase III:</b>          75 crianças</p>
<p><u>Projeto Brincando e Musicalizando</u></p>	<p>Interagir com crianças da mesma faixa etárias e adultas ao explorar Materiais, objetos, e criação de brinquedos e instrumentos. Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.</p>	<p>Fantoches, Som, Brinquedos de encaixe. Caixa de papelão, sucatas, Massinha, Cordas, Fotografias Mesas, cadeiras, giz de cera, tintas e Brinquedos Variados.</p>	<p>Brinquedoteca          Sala de aula          Sala de vídeo</p>	<p><b>Fase I:</b>          11 meses á 1 ano e 11 meses  <b>Fase II:</b>          02 á 02 anos e 11 meses  <b>Fase III:</b>          03 á 03 anos e 11 meses</p>	<p><b>Fase I:</b>          25 crianças  <b>Fase II:</b>          50 Crianças  <b>Fase III:</b>          75 crianças</p>
<p><u>Projeto Identidade e Autonomia</u></p>	<p>Conhecer a origem do seu nome, identificar seus membros familiares, expressar-se por meio de desenho, desenvolver novas formas de interação social, desenvolver a criatividade estimular o respeito a diversidade.</p>	<p>Fotografia vídeos, televisão livros infantil, brinquedos, papel variados, giz de cera, cola, tintas de diversas cores,</p>	<p>Brinquedoteca          Sala de aula          Sala de vídeo</p>	<p><b>Fase I:</b>          11 meses á 1 ano e 11 meses  <b>Fase II:</b>          02 á 02 anos e 11 meses  <b>Fase III:</b>          03 á 03 anos e 11 meses</p>	<p><b>Fase I:</b>          25 crianças  <b>Fase II:</b>          50 Crianças  <b>Fase III:</b>          75 crianças</p>

## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
 Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
 Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
 CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
**Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096**

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Objetivo da Atividade</b>	<b>Materiais a serem utilizados</b>	<b>Espaço a ser utilizado</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Total de atendidos</b>
<b><u>ANEXO JD. DE LOURDES</u></b>  <u>Projeto Leitura</u>	Permitir que o aluno tivesse acesso a vários tipos de livro, envolver a criança e família na pratica da leitura, desenvolver a linguagem verbal do aluno através da leitura de diferentes textos, despertar o gosto pela leitura. Garantir um espaço para que a criança possa manusear e explorar o livro sozinho é importante para que ganhe intimidade com a prática.	Livros, gibi, fantoches, fantasias. Televisão, Modelagem com massinha, Fotografias, Mesas, cadeiras, giz de cera, papeis variados, tinta guache, tesouras, cola.	Sala de aula  Refeitório  Espaço externo da creche.	<b>Fase I:</b> 1 ano á 1 ano e 11 meses <b>Fase II:</b> 02 á 02 anos e 11 meses <b>Fase III:</b> 03 á 03 anos e 11 meses	<b>Fase I:</b> 20 crianças  <b>Fase II:</b> 50 Crianças  <b>Fase III:</b> 50 crianças
<u>Projeto Brincando e Musicalizando</u>	Interagir com crianças da mesma faixa etárias e adultas ao explorar Materiais, objetos, e criação de brinquedos e instrumentos. Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	Fantoches, Som, Brinquedos de encaixe. Caixa de papelão, sucatas, Massinha, Cordas, Fotografias Mesas, cadeiras, giz de cera, tintas e. Brinquedos Variados.	Espaço externo da creche  Sala de aula	<b>Fase I:</b> 1 ano á 1 ano e 11 meses <b>Fase II:</b> 02 á 02 anos e 11 meses <b>Fase III:</b> 03 á 03 anos e 11 meses	<b>Fase I:</b> 20 crianças  <b>Fase II:</b> 50 Crianças  <b>Fase III:</b> 50 crianças
<u>Projeto Identidade e Autonomia</u>	. Conhecer a origem do seu nome, identificar seus membros familiares, expressar-se por meio de desenho, desenvolver novas formas de interação social, desenvolver a criatividade estimular o respeito a diversidade.	Fotografia vídeos, televisão livros infantil, brinquedos, papel variados, giz de cera, cola, tintas de diversas cores,	Espaço externo da creche  Sala de aula	<b>Fase I:</b> 1 ano á 1 ano e 11 meses <b>Fase II:</b> 02 á 02 anos e 11 meses <b>Fase III:</b> 03 á 03 anos e 11 meses	<b>Fase I:</b> 20 crianças  <b>Fase II:</b> 50 Crianças  <b>Fase III:</b> 50 crianças



## **Associação Evangélica Betel**

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o nº 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
**Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096**





## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

### 9. RECURSOS HUMANOS

#### Creche Betel / ANEXO JD. DE LOURDES

Quant.	Cargo / Função	Formação	Horário de Trabalho	Forma de contratação	Salário	Total
21	ADI	Superior/Médio	7:00hs às 17:00hs	CLT	1.850,00	38.850,00
01	ADI	Ensino Médio	7:00hs às 17:00hs	CONTRATO	2.300,00	2.300,00
02	Apoio Geral	Ensino Médio	7:00hs às 17:00hs	CONTRATO	2.300,00	4.600,00
01	Coord. Pedagógica 1	Superior	7:00hs às 17:00	CONTRATO	4.300,00	4.300,00
01	Coord. Pedagógica 2	Superior	08:30hs às 17:30hs	CONTRATO	3.500,00	3.500,00
02	Coord. Geral	Superior	07:00hs às 16:30hs	CONTRATO	6.500,00	13.000,00
02	Aux. Adm.	Ensino Médio	7:00hs às 17:00hs	CONTRATO	3.900,00	7.800,00
02	Cozinheiras	Ensino Médio/ Ens. Fundamental.	7:00hs às 17:00hs	CLT	1.850,00	3.700,00
01	Cozinheira	Ens. Fundamental	7:00hs às 17:00hs	CONTRATO	2.300,00	2.300,00
01	Aux. Limpeza	Ensino Médio	7:00hs às 17:00hs	CLT	1.850,00	1.850,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$</b>	<b>82.200,00</b>

**Obs.: os valores descritos acima são valores brutos.**





## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

### 11. Proponente (CONTRAPARTIDA SE HOVER)

#### Betel

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Quantidade	Valor
Estrutura / estrutura	Prédio		35.000,00
Material Pedagógico			
Serviços			

#### Anexo Jd. De Lourdes

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Quantidade	Valor
Estrutura / estrutura			
Material Pedagógico			
Serviços	Bens, materiais permanentes, obras e instalações.		5.000,00



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o nº 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096

## 12. PLANO DE APLICABILIDADE

### Creche Betel /Anexo Jd. De Lourdes

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Valor Total (anual)</b>	<b>Concedente</b>	<b>Proponente</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 488.400,00	R\$ 488.400,00	
<b>Contratos</b>	R\$ 453.600,00	R\$ 453.600,00	
<b>Vale Transportes</b>	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	
<b>Encargos Sociais</b>	R\$ 141.636,00	R\$ 141.636,00	
<b>Material Pedagógico/Escritório</b>	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	
<b>Utilidades Públicas (água, luz, telefone, internet)</b>	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00	
<b>Bens e materiais permanentes</b>	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
<b>Obras e Instalações</b>	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
<b>Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</b>	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00	
<b>Pagamentos em espécie</b>	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00	
<b>Provisionado</b>	R\$ 135.894,00	R\$ 135.894,00	
<b>Outras despesas (manutenção, equipamentos e utensílios em geral)</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
<b>Aluguel Prédio</b>	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.721.915,00</b>	<b>R\$ 1.716.915,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



## Associação Evangélica Betel

Rua: Ilha Comprida, N° 201- Jd. Das Oliveiras - Embu das Artes/SP  
Utilidade pública - Decreto n° 132 de de19/11/1998 – Municipal  
Registrado no Cartório de Embu das Artes sob o n° 000658  
CEP: 06817-180 - Fone: (11) 4241-7041  
**Anexo Jd. De Lourdes – (11) 4778-1096**

### 13. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE METAS

No mês de setembro é realizado um questionário de Pesquisa de satisfação dos serviços prestados a comunidade, relatório e gráfico, contendo perguntas e sugestões, a pesquisa é realizada de maneira a alcançar todos os pais e responsáveis pelos estudantes matriculados. A pesquisa de satisfação foi contabilizada manualmente de maneira a verificar tudo o que foi escrito e falado pelos responsáveis, tendo falas de agradecimento em sua maioria, Tendo sucesso com 100% do retorno.

### 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
Embu das Artes, 26 de Outubro de 2023.  
Local e Data

Proponente

### 15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

Concedente